MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Define normas para Estágio Docência na Graduação pelos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia - PPGHAM, do Departamento de História da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia (PPGHAm), considerando o que determina a Portaria n. 76 da CAPES, de 14 de abril de 2010, resolve estabelecer normas para realização do Estágio Docência na Graduação pelos alunos regularmente matriculados no Programa.

Art. 1º A realização do *Estágio de Docência na Graduação* é obrigatória para todos os bolsistas do Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia que recebam bolsa de estudo de agências públicas.

§ 1º. O Estágio docência deve ser realizado prioritariamente nos Cursos de Graduação do Departamento de História em Porto Velho. Caso o objeto estudado pela pesquisa do discente bolsista atenda outras discussões teóricas focais para além do curso de História do Departamento de História em Porto Velho, o mesmo tem a opção de realizar o estágio em outro curso e/ou campus da UNIR, desde que seja autorizado pelo/a orientador/a.

§ 2º. Cabe ao orientador/a apresentar a propositiva de Estágio docência ao Núcleo do Colegiado do PPGHAm, que aprovará e encaminhará para o devido registro junto à coordenação do PPGHAm.

Art. 2º O *Estágio Docência na Graduação* abrangerá a regência de classe de disciplinas de Graduação pertinentes à temática do Programa, envolvendo as seguintes etapas: observação, participação em seminários e aulas teóricas e práticas, participação em atividades extraclasse, a partir da aprovação do docente responsável pela disciplina e homologação pelo Núcleo do Colegiado do PPGHAm, sendo desenvolvido durante 01 semestre pelo mestrando.

§ 1º. Para a execução do estágio docência em cursos de graduação da UNIR, é necessário a anuência do Departamento de ensino no qual o estagiário realizará as atividades de estágio.

§ 2º. É vedada a atuação de alunos em estágio de docência para suprir falta ou ausência de docente responsável pela disciplina.

Art. 3º Os alunos deverão apresentar suas propostas de estágio ao Núcleo do Colegiado a partir de formulários próprios (Anexos I e II) e seguindo o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Rondônia, em disciplina de Graduação, sob responsabilidade dos docentes vinculados ao Programa, prioritariamente com o orientador.

Parágrafo único. As atividades do estágio de docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do PPGHAm.

Art. 4º Ao término da realização do Estágio, o mestrando deverá elaborar o Relatório das Atividades

Desenvolvidas (conforme modelo apresentado no Anexo III), contendo o plano de trabalho executado a partir dos objetivos propostos, fundamentação teórica e metodológica, cronograma de atividades executadas, indicadores de progresso, bibliografia e resultados alcançados.

Parágrafo único. O Relatório de Atividades Desenvolvidas deve ser encaminhado ao Professor Orientador para análise e emissão do parecer final (Conforme anexo IV), acerca do desempenho do mestrando no estágio de docência, para aprovação ou reprovação.

Art. 5º O Estágio de Docência na Graduação será registrado como atividade obrigatória do mestrando bolsista de acordo com o artigo 18 da Portaria CAPES n.76, de 14 de abril de 2010, somente no caso de ser considerado aprovado pelo Professor Orientador e homologado pelo Núcleo do Colegiado do PPGHAm.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo do Colegiado do PPGHAm.

Porto Velho, 17 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK**, **Coordenador(a)**, em 06/12/2023, às 01:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1576519** e o código CRC **D6648E02**.

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ESTÁGIO DOCÊNCIA

Ano:	Período letivo:

I – Identificação do aluno

Nome:		
Endereços pessoais para comunicação:		
Fone:	Cel.:	E-mail:

II – Estágio Docência

Data de realização do E.D.	Início: __/__/____	Término (previsto): __/__/____
Disciplina:		
Nome do Professor responsável:		

Porto Velho, _____ de _____ de 20_____.

_____ _____

Assinatura do aluno Assinatura do Professor Responsável

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

Proposta de Estágio Docência

Nome do Aluno:
Nome da Disciplina:
Professor Responsável:
Semestre letivo do estágio:

Plano de Trabalho Proposto
Objetivos (max. 1000 caracteres)
Fundamentação teórica necessária (max. 5000 caracteres)
Metodologia (max. 2000 caracteres)
Cronograma de atividades
Resultados esperados
Bibliografia

Porto Velho, _____ de _____ de 20_____.

_____ _____

Assinatura do aluno Assinatura do Professor Responsável

ANEXO III À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

RELATÓRIO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA

Nome do Aluno:	
Nome da Disciplina:	
Professor Responsável:	
Semestre letivo do estágio:	
Plano de Trabalho Executado	
Objetivos (max. 1000 caracteres)	
Fundamentação teórica necessária (max. 5000 caracteres)	
Metodologia (max. 2000 caracteres)	
Cronograma de atividades executadas	
Resultados alcançados	
Bibliografia	

Porto Velho, _____ de _____ de 20_____.

_____ _____

Assinatura do aluno Assinatura do Professor Responsável

ANEXO IV À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DOCÊNCIA

Ano:	Período letivo:

I – Identificação do aluno

Nome:		
Endereços pessoais para comunicação:		
Fone:	Cel.:	E-mail:

II – Estágio de Docência

Data de realização do E.D.	Início: __/__/____	Término (previsto): __/__/____
Disciplina:		
Nome do Professor responsável:		

III - Análise do Professor sobre o desempenho do aluno no Estágio de Docência

O Professor responsável pela disciplina onde o bolsista da Demanda Social ou REUNI realizou seu E.D. deverá avaliar

O desempenho do aluno nos seguintes quesitos:

- Pontualidade
- Domínio do conteúdo
- Cumprimento do programa
- Cumprimento do calendário de avaliações
- Relacionamento com os alunos.

Observações:

Aprovado: Sim ( ), Não ( )

Porto Velho, _____ de _____ de 20_____.

_____ _____

Assinatura do aluno Assinatura do Professor Responsável

Referência: Processo nº 23118.012365/2022-89 SEI nº 1576519